



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1161 - 01 de Abril de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que DARIO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro(a), estado civil CASADO, profissão VIGIA, residente e domiciliado à RUA MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA 108, bairro SANTA LUZIA II nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº 07130570 09, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 704754795-00 e Título Eleitoral nº 08532335.0574, Zona 070, Seção 0484, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominal, do Lote 10, quadra 03, loteamento SANTA LUZIA II, localizado RUA MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA N.º 108, bairro SANTA LUZIA II, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros de fundo, 25,30 metros do lado direito e 25,60 metros do lado esquerdo, que se confronta:

A frente com MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA

Ao fundo com LT 18

Ao lado direito COM A RUA VILA LOBOS

Ao lado esquerdo LT 09

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, ao prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcílio Vieira de Melo.

Barreiras, 31 de Janeiro de 2011


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1161 - 01 de Abril de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

**EDITAL SIMPLIFICADO
PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2010
RETIFICAÇÃO 001**

RETIFICAÇÃO NO ÍTEM 7.2

7.2 O resultado final da seleção e a convocação serão publicados no mural da sede da Prefeitura deste Município, localizada no item 2.5 deste edital, bem como na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida Clériston Andrade, 861, Centro, Barreiras – Bahia, no dia 06 de Abril 2011 a partir das **14:00 hs** e no diário oficial do Município.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 013/2011**

Pregão Presencial nº 007/2011

Contato nº 013/2011

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras

Contratado: SSP COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA ME.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do fluxo de atividades das Unidades Móveis I, II e III vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Barreiras estado da Bahia.

Valor do Objeto: R\$ 70.000,00

Modalidade: Pregão Presencial

Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.

Atividade: 10.301.006.2.039 – Gestão do Programa de Atenção Básica – PAB

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

Prazo da Vigência: até 31 de Dezembro de 2011.

Data da Assinatura: 01 de Março de 2011.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba**

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento do **Pregão Presencial nº 007/2011**, cujo objeto é Prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do fluxo de atividades das Unidades Móveis I, II e III vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Barreiras estado da Bahia.


Jusmaí Terezinha de Souza Oliveira
Prefeita Municipal

Barreiras, Ba – 01 de Março de 2011.

DECRETO Nº 028, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

“Altera Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na conformidade da Lei nº 773/2007.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, combinada com a Lei 338/1996 e 773/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, os representantes das entidades que constituem, adiante enumerados abaixo e indicados na forma da Lei nº 773/2007:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal do Trabalho E Promoção Social

Titular: Wilson Rodrigues da Silva

Suplente: Magna Batista dos Santos

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Titular: Maria Rosilene R. Sertão Ruschel

Suplente: Carla Cassiana L. de Almeida

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Verana Marques Rosa Matos

Suplente: Rita de Cássia Mariano Tiago

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Everaldo França Galvão Júnior

Suplente: Elissandra Santana de Paula Nascimento

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

Titular: Cássia Maria Costa da Hora

Suplente: Dorival Mamede Dócio Alves

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Segmentos Religiosos

Titular: Marjore Esquina Navarro

Suplente: Haydée Gomes S. P. Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1161 - 01 de Abril de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

Associações Comunitárias

Titular: Maria de Fátima Ferreira Gomes Lins

Suplente: Osmarina Gomes Doroteu

Instituições que trabalham em prol das pessoas com deficiências

Titular: Aida Okawaiat Costi (MIQUEI)

Suplente: Jucineide Macedo de S. Martins (APAE)

Instituições que trabalham em prol da criança e do adolescente

Titular: Francisca Doroteu Prado (Lar de Emanuel)

Suplente: Maria Rosangela Prado (Lar de Emanuel)

Instituições de apoio aos dependentes químicos

Titular: Delma Florência Pedra de Brito

Suplente: Anna Carla Romeiro Moreira

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 169, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

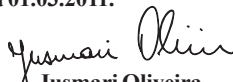
Nomeia o Coordenador de Projetos Comunitários

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH4, de **Coordenador de Projetos Comunitários**, o Sr. **Franklin José Lima**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para 01.03.2011.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2011, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Coordenador Projetos Comunitários**, símbolo NH4, o Sr. **Franklin José Lima**, CPF 094.064.923-34, RG 135.398 SSP/PE, filho de Sebastião Fernandes Lima e de Marilourdes Lima, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sr.ª

Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 24 de março de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Franklin José Lima
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 175, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

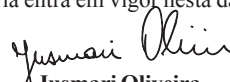
Exonera a pedido Chefe de Setor

A PREFEITA DE BARREIRAS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, do Cargo em Comissão NH6, **Chefe de Setor, Sr. Ivanei Baldez de Souza**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 176, DE 29 DE MARÇO DE 2011.


Exonera a pedido Sub Coordenador de Obras de Infraestrutura

A PREFEITA DE BARREIRAS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido do Cargo em Comissão NH5, **Sub Coordenador de Obras de Infraestrutura, Sr. Leandro Neris da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1161 - 01 de Abril de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 177, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

Nomeia o Subcoordenador de Obras de Infraestrutura

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH5, de **Subcoordenador de Obras de Infraestrutura**, o servidor Sr. **Ivanei Baldez de Souza**, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de março de 2011, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Subcoordenador de Obras de Infraestrutura**, símbolo NH5, o Sr. **Ivanei Baldez de Souza**, CPF 758898035-49, RG 0673244792 SSP/BA, filho de Jesuíno José de Souza e Ivanilde Baldez Carneiro, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 29 de Março de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Ivanei Baldez de Souza
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 178, DE 31 DE MARÇO DE 2011.

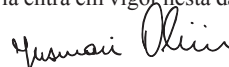
Exonera a pedido Coordenador de Recursos Humanos

A **PREFEITA DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido do Cargo em Comissão NH4, **Coordenador de Recursos Humanos**, Sr. **Ricardo Schettini Knupp**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 180, DE 01 DE ABRIL DE 2011.

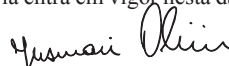
Exonera a pedido Assessor Técnico

A **PREFEITA DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido do Cargo em Comissão NH4, **Assessor Técnico**, Sra. **Janaina Almeida de Carvalho**, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº. 181, DE 01 DE ABRIL DE 2010.

“Substitui membros da Comissão Especial de Licitação do Fundo Municipal de Saúde”.

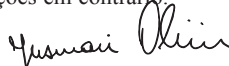
A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza o artigo 28 e seus incisos da mesma Lei, resolve:

Art. 1º - Substituir os membros da Comissão Especial de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, criada pela Portaria Gab. nº. 031, de 24 de março de 2010.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação do Fundo Municipal de Saúde será composta dos seguintes membros descritos abaixo, sendo presidida pelo primeiro:

- Mey Peres Montano
- Paulo Cezar Silva Cavalcante
- Elissandra Santana de Paula Nascimento
- Mariene Queiroz Barreto

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras